

**Ata nº36/2015**

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze reuniram no edifício da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sita na Rua de S. João de Sobrado 2251, 4440-339 Sobrado-Valongo, os senhores: Alfredo Costa Sousa, José Maria Delgado, Ana Raquel Martins, João Paulo Nunes e Carla Almeida. -----

A reunião teve a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

**Ponto Um** – Intervenção Pública -----

**Ponto Dois** – Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a 18 de dezembro de 2014 -----

**Ponto Três** - Leitura da correspondência recebida -----

**Ponto Quatro** - Gabinete Social -----

**Ponto Cinco** – Cemitério: Concessão, averbamento e isenção -----

**Ponto Seis** – Contrato de manutenção da plataforma elevatória -----

**Ponto Sete** – Apresentação de Pré-Candidatura para a promoção de estágios no âmbito da 5ª Edição do PEPAL -----

Depois de aberta a reunião pelo Sr. Presidente de Junta, seguiu-se para o primeiro ponto da ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um** - Intervenção Pública -----

Não havendo nenhuma intervenção do público passou-se de imediato ao segundo ponto da ordem de trabalhos. -----

**Ponto Dois** – Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a 18 de dezembro de 2014 -----

Após leitura da ata da reunião de executivo, realizada no dia dezoito de dezembro de 2014, a mesma foi aprovada por **unanimidade**. -----

**Ponto Três** - Leitura da correspondência recebida -----

**Associação Candibyke** – Solicita apoio para prova designada como Troféu Ciclocross Internacional de Valongo, a realizar na Quinta das Arcas em Sobrado nos dias 17 e 18 de Janeiro, em parceria com a Associação de Ciclismo do Porto, Câmara Municipal de Valongo e Associação Candibyke. Foi decidido por **unanimidade** atribuir o valor de quinhentos euros para a realização da prova. -----

**AfDPDM** – Associação dos Feirantes do Distrito do Porto, Douro e Minho solicita a isenção de pagamento da taxa de terrado das Feiras da Freguesia de Campo e Sobrado, nos meses de Fevereiro e Setembro. Foi decidido por **unanimidade** não isentar o pagamento da taxa. -----

**Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora da Encarnação** – Pedido de atribuição de apoio para a realização da Festa de Nossa Sra da Encarnação a decorrer entre os dias 25 e 31 de maio. Foi decidido por **unanimidade** atribuir um subsídio no valor de seiscentos euros. -----

**Ponto Quatro** - Gabinete Social -----

Apresentação e apreciação do relatório de atividades do Gabinete de Atendimento Social referente ao mês de dezembro de 2014. Foi tomado conhecimento. -----

**Ponto Cinco – Cemitério: Concessão, averbamento e isenção** -----

Maria Elisabete Pinto Oliveira Dias, solicita que o terreno da **sepultura nº 22, da secção 5, do Cemitério Paroquial de Campo**, onde se encontra sepultado o pai, Bernardino Sousa Oliveira, seja concessionado perpetuamente ao seu tio, José de Sousa Oliveira. Foi decidido por **unanimidade** autorizar a referida concessão. -----

Filhos e nora de António Sousa, solicitam que o terreno da **sepultura nº 26, da secção 5, do Cemitério Paroquial de Campo**, alugada em seu nome, seja averbado em nome da irmã e cunhada, Maria Madalena Moreira de Sousa. Foi decidido por **unanimidade** autorizar o referido averbamento. -----

Requerimento em nome de José Tomás da Silva, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de enterramento da sua mãe, Aurora Maria Tomaz, sepultada a 30 de dezembro de 2014, na **sepultura nº62, da secção 3, no Cemitério Paroquial de Sobrado**, por insuficiência económica comprovada. Depois de analisados os documentos entregues pelo requerente, foi decidido por **unanimidade** isentar o requerente das referidas taxas. -----

**Ponto Seis – Contrato de manutenção da plataforma elevatória** -----

Após apresentação de uma proposta da empresa *LIFTECH* para contrato de manutenção da plataforma elevatória, pelo valor anual de 221,40€ (duzentos e vinte e um euros e quarenta cêntimos), o executivo deliberou por **unanimidade** aceitar a referida proposta, por esta ser mais vantajosa, e rescindir o contrato com a empresa *Elevecom*, empresa que presta o serviço de manutenção pelo valor anual de 472,32€ (quatrocentos e setenta e dois euros e trinta e dois cêntimos). -----

**Ponto Sete – Apresentação de Pré-Candidatura para a promoção de estágios no âmbito da 5ª Edição do PEPAL** -----

No seguimento da publicação do decreto-lei nº166/2014 de 6 novembro, onde estabelece o regime jurídico do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com o objetivo de possibilitar aos jovens com qualificação superior a realização de um estágio profissional em contexto real de trabalho que crie condições para uma mais rápida e fácil integração no mercado de trabalho, o executivo deliberou por **unanimidade** apresentar uma pré-candidatura. -----


Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião de que para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do executivo presente. -----

O Presidente:  -----

A Secretária:  -----

O Tesoureiro:  -----

O Vogal:  -----

A Vogal:  -----